



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
nº 03/2024

A professora Kelmara Mendes Vieira da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 011/2024 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 011/2024 – PIBIC AF e devem ser consultadas antes da submissão ao processo de seleção.

1. OBJETO

| | |
|--------------------------|---|
| Título do Projeto | ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais |
| Unidade de Ensino | Centro de Ciências Sociais e Humanas |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Ciências Administrativas |
| Registro na UFSM nº | 060170 |
| Área do CNPq (3º nível) | Administração Financeira |

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|---|---|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 06 a 12 de agosto de 2024 |
| Avaliação dos candidatos | de 13 a 16 de agosto de 2024 |
| Divulgação do resultado preliminar | até 16 de agosto de 2024 |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado | até 20 de agosto de 2024 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | até 22 de agosto de 2024 |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 26 de agosto de 2024 |
| Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas | até 28 de agosto de 2024 |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista | 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025 |

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos (ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 011/2024 – PIBIC AF) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma.

Para se inscrever enviar um email para kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto “Inscrição seleção de bolsista de PIBIC-AF” e apresentando os seguintes documentos em pdf:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 2A) devidamente preenchida.

3.4.2 Carta de intenções (Anexo 2B).

3.4.2.1 A carta de intenções deve apresentar os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como as qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

3.4.3 Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em administração ou economia ou ciências contábeis ou comunicação ou relações internacionais da UFSM.

3.4.4 Currículo Lattes atualizado.

3.4.5 Comprovante de ter ingressado no Ensino Superior por meio de uma das cotas descritas no item 4.10.3 do Edital 011/2024 – PIBIC AF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da coordenadora do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota.

4.3 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 40 % da nota. O local ou link e horário da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 13/08/2024.

4.4 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail até a data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de

reconsideração contra o resultado inicial pelo e-mail kelmara.vieira@ufsm.br com o assunto “Pedido de Reconsideração- Bolsa PIBIC-AF” diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 26 de agosto de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 23 de agosto de 2024.

ANEXO 2A

FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: ALFABETIZAÇÃO FINANCEIRA DIGITAL: construção de uma escala e relações com fatores comportamentais

Coordenador: Kelmara Mendes Vieira

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

ANEXO 2B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).